Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

100000 000001

Of. Exp. Cam. n.º 139/2011

Erechim, 22 de Julho de 2011.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 1º 08 / 2011
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Vereador MARCELO DEMOLINER
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe para ser apreciado pelo Egrégio Poder Legislativo o Projeto de Lei n.º 126/2011, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Clube Esportivo e Recreativo Atlântico, visando ao repasse de recursos para subsidiá-lo durante sua participação na Liga Nacional de Futsal 2011.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

ara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
ido em 22/07/2011
16h 40min
Secretaria Geral

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 126/2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Clube Esportivo e Recreativo Atlântico, visando ao repasse de recursos para subsidiá-lo durante sua participação na Liga Nacional de Futsal 2011.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Convênio com o Clube Esportivo e Recreativo Atlântico, visando ao repasse de recursos para subsidiá-lo durante sua participação na Liga Nacional de Futsal 2011.

§ 1.º Os recursos financeiros totalizam o montante de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a serem repassados em cinco parcelas mensais de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

§ 2.º O convênio terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar 1.º de Agosto de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

§ 3.º A cópia do convênio, de que trata o *caput* deste artigo, será encaminhada, à Câmara Municipal de Vereadores, em até 30 (trinta) dias após a data de sua assinatura.

Art. 2.º Em contrapartida ao recurso recebido, o Clube Esportivo e Recreativo Atlântico se compromete a realizar as seguintes atividades:

I – Garantir acesso livre ao Ginásio de Esportes para todos os jogos a serem realizados em Erechim, no segundo turno da primeira fase do Campeonato Gaúcho de Futsal (Série Ouro/Primeira divisão);

II – Ceder o Ginásio de Esportes para:

a) realização de treinamentos das equipes de base do Projeto Vem Ser e de jogos amistosos envolvendo as crianças do referido Projeto;

b) abertura dos jogos Escolares do Rio Grande do Sul, etapa municipal;

c) realização da etapa final dos Jogos Escolares do Rio Grande do Sul, modalidade futsal;

d) realização do Campeonato Municipal de Voleibol;

e) realização das finais da primeira e da segunda divisão do campeonato municipal;

III – Ceder o Anfiteatro do Ginásio de Esportes para palestras e congressos técnicos;

IV – Ceder o Salão Del Prete, uma vez por mês, para o Município realizar eventos de seu interesse;

V – Ceder 10 (dez) camisetas oficiais do Clube, à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, para serem entregues a visitantes e à entidades que visitarem o Município.

Art. 3.º O C.E.R. Atlântico deverá prestar contas, ao Município, dos recursos recebidos, mensalmente, através de relatórios circunstanciados das despesas pagas, devidamente atestadas pelo Gestor do Convênio e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.661/1994 e suas alterações e com o Decreto nº 3.146/2006 e suas alterações.

Parágrafo único. A liberação dos recursos será processada nos termos do artigo 21 do Decreto nº 3.146/2006 e suas alterações, sendo que a terceira parcela ficará condicionada a apresentação e consequente aprovação da prestação de contas parcial, referente à primeira parcela liberada, e assim sucessivamente. Após a vigência do presente Convênio, o Clube deverá prestar contas, em até 30 (trinta) dias, do total dos recursos recebidos.

Art. 4.º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – Órgão/Unidade: 08.01 – Projeto/Atividade: 2.032 – Elemento de Despesa: 3350.41.00.00.00.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 22 de Julho de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Clube Esportivo e Recreativo Atlântico, visando ao repasse de recursos, no montante de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para subsidiá-lo durante sua participação na Liga Nacional de Futsal 2011.

O Clube Esportivo e Recreativo Atlântico disputa a Liga Nacional de Futsal há 10 (dez) anos, ininterruptamente, sendo a terceira equipe mais tradicional do futsal brasileiro. Nesse período, o Clube conquistou lugares de destaque no cenário nacional como: Vice-campeão Brasileiro, Vice-campeão Sul-americano, Campeão da Copa Sul, entre outros.

Para manter a equipe competitiva é necessário agregar recursos financeiros para suportar tais despesas. Diante disso, o Clube Esportivo e Recreativo Atlântico buscou, junto a essa Casa Legislativa, recursos que agora serão repassados, através do Convênio proposto, para atender despesas com transporte, alimentação e hospedagem da equipe de futsal.

Segundo o Clube, a equipe é chamada, oficialmente, como "Atlântico Erechim". Porém, a mídia nacional chama apenas de "Erechim", aspecto que dá mais notoriedade e visibilidade ao Município. Os jogos do Campeonato Brasileiro são transmitidos por canais de TV (aberta e fechada), onde por diversas vezes é falado o nome do Município e de suas características, desenvolvimento sócio econômico, população, localização, potencial de desenvolvimento, etc.

Além da divulgação do nome do Município a nível nacional, o Clube se compromete a garantir acesso livre ao Ginásio de Esportes para todos os jogos a serem realizados em Erechim, no segundo turno da primeira fase do Campeonato Gaúcho de Futsal (Série Ouro/Primeira divisão), ceder o Ginásio de Esportes para eventos vinculados ao Poder Executivo Municipal, ceder o Anfiteatro do Ginásio de Esportes para palestras e congressos técnicos, ceder o Salão Del Prete, uma vez por mês, para o Município realizar eventos de seu interesse e ceder 10 (dez) camisetas oficiais do Clube, à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, para serem entregues a visitantes e à entidades que visitarem o Município.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Cabe destacar que o Clube Esportivo e Recreativo Atlântico fica obrigado a prestar contas dos recursos recebidos, de acordo com a legislação municipal, comprovando todas as atividades realizadas e as despesas pagas com os recursos públicos.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores para apreciação e deliberação positiva da matéria ora apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 22 de Julho de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal